



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 29/12/2022

DECRETO Nº 27 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art.
61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37, inciso III, da Constituição
Federal, onde estabelece que o prazo de validade do concurso
público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual
período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do
Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura
Municipal de Tenório - PB, correspondente ao Edital nº 001/2020,
homologado em 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de dezembro 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB
